

## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

16ª Sessão Ordinária Data: 24/05/2021 Horário: 19h00min

#### **MESA DIRETORA 2020**

Gildo Luiz Masselai Presidente Paulo Kovalski Vice-Presidente Neilor Grabovski 1º Secretário Fernando Batista Alves 2º Secretário

#### **VEREADORES**

Eliane Aparecida dos Santos Miguel Von Guilsa Walbert de Paula e Souza Almir Olimpio Borini Luiz Alberto Pasqualin Vanessa Witiuk Ferreira Israel da Silva Araújo

### ATAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Ata da 15ª Sessão Ordinária.

### **EXPEDIENTE:**

### PROJETOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Projeto nº 028/2021, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso com o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina CBMSC, e dá outras providências". Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
- Projeto n° **029/2021, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula:** "Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n° 4.715, de 09 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a "Revisão Geral Anual". **Encaminhar para Comissão** de Constituição, Justiça e Redação Final.
- Projeto n° 030/2021, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: "Institui multa civil pelo descumprimento das medidas de prevenção e enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus, e dá outras providências". Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

### PROJETO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- Projeto de Lei nº 007/2021, de autoria da Mesa Diretora, com a súmula: "Dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal nº 4.712 de 09 de fevereiro de 2021 que Dispõe sobre a "Revisão Geral Anual". Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

### LEITURA DO VETO PARCIAL:

- Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 005/202, de autoria do Vereador Neilor Grabovski, com a súmula: "Dispõe sobre a proibição da realização de atos e atividades que constituam perigo ou obstáculo para o trânsito de veículos e pedestres realizados nos cruzamentos de vias urbanas, sinalizadas por semáforo ou não, e dispõe sobre o encaminhamento da população de rua e pessoas carentes, que estejam praticando tais atos às competentes entidades assistenciais". Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.



# ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

### REQUERIMENTO PARA LEITURA:

- Requerimento de URGÊNCIA ESPECIAL Nº016/2021, dos Vereadores Almir Olimpio Borini, Eliane Aparecida dos Santos, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Israel da Silva Araújo, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski, Vanessa Witiuk Ferreira e Walbert de Paula e Souza - Projeto n° 030/2021, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: Institui multa civil pelo descumprimento das medidas de prevenção e enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus, e dá outras providências".

## EMENDAS PARA SEREM LIDAS E ENCAMINHADAS PARA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

- Emenda MODIFICATIVA nº 01/2021 apresentada pelo Vereador Gildo Luiz Masselai ao Projeto de Lei nº 027/2021, oriundo do Executivo Municipal, que dispõe sobre a consolidação da legislação de Horas Máquinas.
- **Emenda MODIFICATIVA** nº 02/2021 apresentada pelo Vereador Gildo Luiz Masselai ao Projeto de Lei nº 027/2021, oriundo do Executivo Municipal, que dispõe sobre a consolidação da legislação de Horas Máquinas.

### INDICAÇÃO PARA LEITURA:

- Indicação nº 45/2021 de autoria da Vereadora Eliane Aparecida dos Santos - Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que através do setor competente, sejam tomadas providências para ser refeito o passeio da Rua Getúlio Diogo da Silva, n° 219, São Pedro em nosso Município.

### CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Da Prefeitura Municipal de Porto União Of. Nº 133/2021 GP Em atenção ao Ofício nº 058/2021 -DS informando com relação as Indicações nº 37, 38, 39 e 43/2021/2021 de autoria do Vereador Miguel Von Guilsa Indicação nº 40/2021 de autoria do Vereador Almir Olimpio Borini Indicação nº 41/2021 de autoria do Vereador Walbert de Paula e Souza e Indicação nº 42/2021 de autoria do Vereador Vanessa Witiuk Ferreira.
- Da Prefeitura Municipal de Porto União Of. Nº 134/2021 GP Em resposta ao Ofício nº 060/2021 -DS informando com relação ao Requerimento verbal proposto pelo Vereador Miguel Von Guilsa.

### CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DIVERSAS:

- Do Sistema de Controle Interno da Administração Pública - Of. nº 063/2021/CMPU - Encaminhando Ofício Circular TCE/SC/GAB/PRES/7/2021 sobre Impossibilidade de concessão de Revisão Geral Anual na vigência da Lei Complementar nº 173/2021.

### MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:

### REQUERIMENTO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- Requerimento de URGÊNCIA ESPECIAL Nº016/2021, dos Vereadores Almir Olimpio Borini, Eliane Aparecida dos Santos, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Israel da Silva Araújo, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski, Vanessa



### ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

**Witiuk Ferreira e Walbert de Paula e Souza -** Projeto n° 030/2021, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: "Institui multa civil pelo descumprimento das medidas de prevenção e enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus, e dá outras providências".

## DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO <mark>E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:</mark>

- Processo nº 038/2021 referente Projeto de Lei nº30/2021, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: "Institui multa civil pelo descumprimento das medidas de prevenção e enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus, e dá outras providências".

## DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

- Processo nº 037/2021 referente Projeto de Lei nº 006/2021, de autoria da Mesa Diretora, com a súmula: "Dispõe sobre a alteração das atribuições do cargo de Assessor de Imprensa e extinção do Cargo de Assessor Jurídico, constantes da Lei Municipal nº3.048, de 13 de abril de 2005".